**DESPACHO**

Considerando o termo de registro datado 30/08/2023, encaminhado nesta data e os documentos protocolizados na forma regimental;

Considerando o disposto no § 2º do art. 173 e art. 172 do RICM;

Considerando que a proposição registrada satisfaz os termos dos incs. I a IV do *caput* do art. 172 do RICM;

Recebo a proposição apresentada nos termos do inc. I do § 2º do art. 173 e determino sua autuação.

 Inclua a proposição no expediente para publicação na data 04/09/2023, na forma regimental e conforme disposto no art. 24 da Lei Orgânica.

Lima Duarte, 30 de agosto de 2023.

##### Fábio Pereira Vieira

##### Presidente